

**PORTARIA Nº 249/2025.**

O PRTEFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

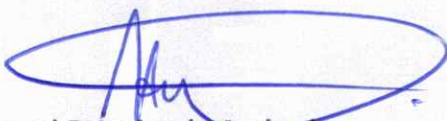
**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o Contrato Especial de Direito Administrativo de ERIBERTO MARINHO DA SILVA, Gari desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.



Israel Ferreira de Andrade  
Prefeito